

LEI MUNICIPAL Nº 682/2025

Ementa: Denomina Artéria Publica, o Bairro Augusto Bezerra da Silva "Vila Augusto", e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denomina a artéria publica, *o Bairro Augusto Bezerra da Silva "Vila Augusto"*.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus- PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, em 28 de maio de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:165116704
49

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito